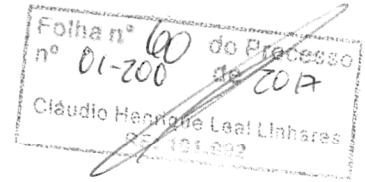




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA



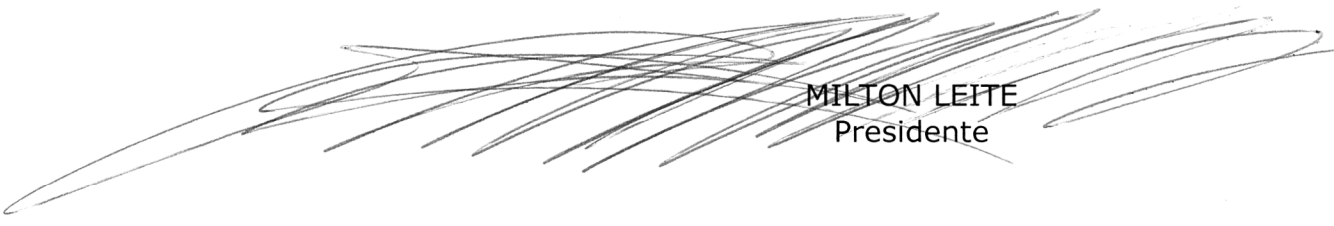
São Paulo, 04 de maio de 2018.

Ofício SGP-23 nº 00545/2018

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 03 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 200/17, de autoria do Vereador Alfredinho, que denomina Unidade Básica de Saúde Jardim Eliane – João Neres de Oliveira, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

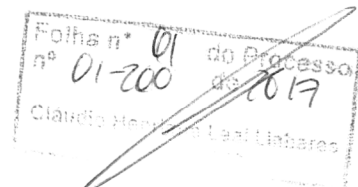

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 03 DE MAIO DE 2018

Cópia extraída de fls. 54v do processo
(PROJETO DE LEI Nº 200/17)
(VEREADOR ALFREDINHO - PT)

Denomina Unidade Básica de Saúde
Jardim Eliane – João Neres de Oliveira,
e dá outras providências.

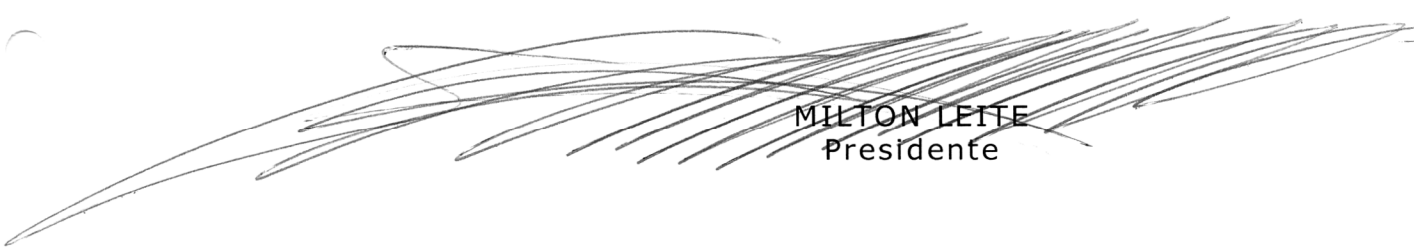
Faço saber que a Câmara, em sessão de 03 de maio de 2018,
decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde Jardim Eliane –
João Neres de Oliveira a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Henry
Arthur Jones, 201 – Jardim Eliane, São Paulo - SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

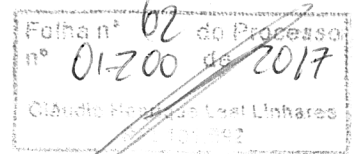
Câmara Municipal de São Paulo, 04 de maio de 2018.


MILTON LEITE
Presidente

RNB/jcss.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 15 de maio de 2018.

Recebi ofício SGP-23 nº 00545, de 04/05/18, encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 200/17, de autoria do Vereador Alfredinho.

RECEBIDO
SGM/ATL

15/05/18

Albertina Florentino de Souza
RF: 793.092.5
SGM/ATL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 63

do processo nº 01-200 de 2017, 07 06 18 (a)

Cleólio Henrique Leal Linhares
Assistente Parlamentar

À SGP-22 – Sr. Supervisor,

Para as devidas providências,
tendo em vista o **VETO TOTAL**.

07/06/2018


ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo.